



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.282/2014
DE 16 DE JUNHO DE 2014

Designa Membros do Ministério Público para os fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o recebimento de Convite do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Doutor Jackson Barreto de Figueiredo, para a 1ª Reunião do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora de Justiça Doutora **Ana Christina Souza Brandi**, e os Promotores de Justiça Doutor **Adson Alberto Cardoso de Carvalho** e Doutor **João Rodrigues Neto**, para, sem prejuízos de suas atribuições ordinárias, representar o Procurador-Geral de Justiça no dia 16 de junho de 2014, às 9h, na “1ª Reunião do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública de Sergipe”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH